

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 4.335,
de 03 de novembro de 1.997.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

PAULO SÉRGIO ALMEIDA LEITE,
Prefeito Municipal do Jahu.

Usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto
no Artigo 3º da Lei nº 3.167, de 13 de maio de 1.997,

DECRETA:

Artigo 1º São designados para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - os membros abaixo relacionados:

I - ESCOLHIDOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:

- Milton Fraschetti;
- Ricardo Lúiz Bagaiolo Contador;

II - DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO:

- Marisa de Mello Paiva Caetano;
- Antônio Roberto Musitano Rosa;

III - DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO:

- João Carlos Coló;

IV - DA SECRETARIA GERAL:

- Otávio Antônio Michellin;

V - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS:

- Paulo Roberto Masseran;

VI - DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS:

- Célia Aparecida Amante Moretto;

VII - DA CÂMARA MUNICIPAL:

- Rita de Cássia Bertoncello Chacon

VIII - DA REDE HOTELEIRA:

- Nelson Agostini;

IX - DE AGÊNCIAS DE TURISMO:

- Maria Regina Sagioro Moreno Palma;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

X - DO SINDICATO DOS CALÇADISTAS:

-Edson José Mantelli;

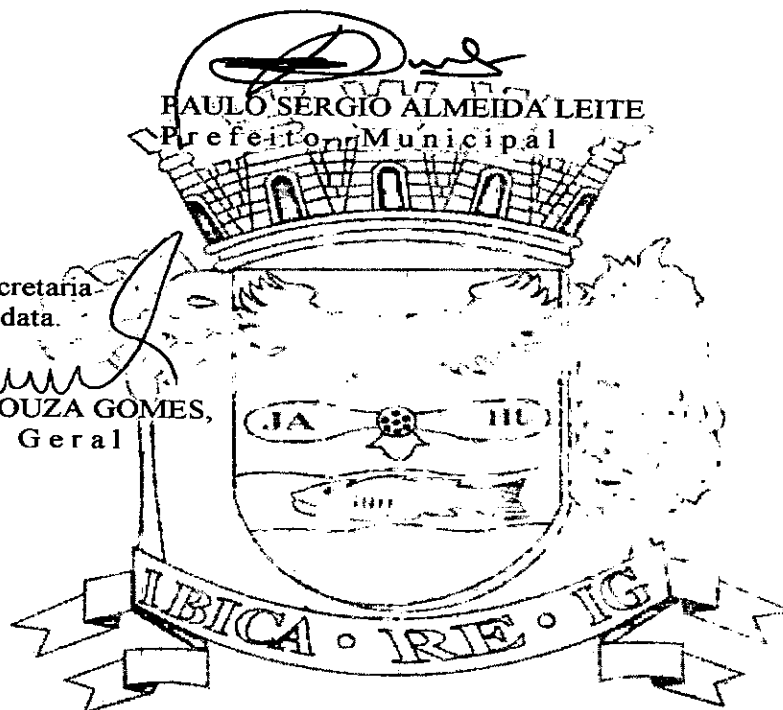
XI-DOS CLUBES DE SERVIÇOS:

-Renato Guimarães Carboni.

Parágrafo Único - O Conselho acima constituído será Presidido pela Secretária de Cultura e Turismo Regina Helena Bastos Rapisarda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Jahu,
em 03 de novembro de 1997.



PAULO SÉRGIO ALMEIDA LEITE
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

AMAURY DE SOUZA GOMES,
Secretário Geral



06.11.97

Recebi
R\$
05.11.97

RP

Marcia-Assessoria
05.11.97

João
05/11/97